



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 208.00105/2021-66
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 208.00105/2021-66

Estabelece critérios para a preservação da segurança de vítimas de crimes que buscam atendimento nos hospitais públicos e nos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Leonel Radde (PT).

A proposição tem por finalidade estabelecer critérios que preservam a segurança de vítimas de crimes que buscam atendimento nos hospitais públicos e/ou conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) em Porto Alegre. Apresentado em 07 de abril de 2021, não vislumbrou a Douta Procuradoria óbice para sua tramitação. Por maioria, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), em seu parecer, optou por classificar a inexistência de óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

É o relatório sucinto.

O Projeto é altamente meritório ao estabelecer a garantia de reserva de acomodação da vítima mantendo distanciamento seguro em relação ao agressor e a preservação do anonimato de tal acomodação. Também, busca promover a formação de profissionais acerca do referido protocolo de segurança. Nesse sentido, nos manifestamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto e da Emenda nº 01.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 02/05/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0375917** e o código CRC **7764AC20**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 023/22** – Cosmam – contido no doc 0375917 – (SEI nº 208.00105/2021-66 – Proc. nº 0371/21 – PLL 142/21), de autoria do vereador Aldacir Oliboni, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 03 de maio de 2022, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➔ **CONCLUSÃO DO PARECER:** pela **aprovação** do projeto e da Emenda nº 01

- Vereadora Cláudia Araújo (presidente) – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Lourdes Sprenger (vice-presidente) – **(não votou)**
- Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
- Vereador José Freitas – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Mônica Leal – **FAVORÁVEL**
- Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **(não votou)**

#GVAO=A



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 04/05/2022, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0376811** e o código CRC **EB667B60**.